

Ofício nº. 645/2022 – SME/GAB

Franca, 25 de agosto de 2022.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 353/2022 – Vereador Gilson Pelizaro.

Exmo. Senhor Prefeito,

Em resposta ao Requerimento supramencionado, do Vereador Gilson Pelizaro, referente à empresa terceirizada, responsável pela limpeza das escolas municipais, conforme estabelecido no edital do Pregão Eletrônico nº 244/2021, e o contrato firmado entre as partes:

CLAUSULA SEXTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1- Os pagamentos serão efetuados mensalmente, após a emissão dos Atestados de Realização dos Serviços pela Comissão de Fiscalização, mediante a apresentação dos originais da Nota Fiscal/Fatura e dos comprovantes de recolhimento do FGTS, correspondentes ao período de execução dos serviços e à mão de obra alocada para esse fim.

*Assinatura ao
Vereador.
Gilson 25/08/22*

Esclarecemos que a regularidade da empresa a época da realização do Processo Licitatório, na etapa de qualificação das empresas licitantes, foi analisada e conferida pela Comissão Permanente de Licitações (COPEL) e não foram encontradas irregularidades que desclassificassem a empresa do certame. Encaminhamos cópias das certidões.

Com relação ao recolhimento dos encargos sociais, a empresa Vagner Borges Dias, CNPJ 09635153/0001-80, vencedora do Pregão referenciado, Processo nº 38.248/2021, Contrato nº 016/2022, com vigência de 08/02/2022 a 07/02/2023, apresentou mensalmente a documentação comprobatória do recolhimento dos encargos, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos dos Tributos de Federais (que abrange inclusive as contribuições sociais), desde o período de assinatura do contrato.

Por fim, esclarecemos que eventual descumprimento contratual da empresa está sendo tratado pela Corregedoria do Município.

Esperando ter prestado as informações solicitadas, nos colocamos sempre à disposição para quaisquer outros esclarecimentos pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,



Márcia de Carvalho Gatti

Secretaria Municipal de Educação

Exmo. Sr.

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO nº 353 /2022

DESPACHO
Encaminha-se.

Sala de Sessões, ____/____/____

Presidente

O Vereador que este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal a fim de fornecer a esta Casa **informações sobre a empresa terceirizada responsável pela limpeza das escolas municipais, de CNPJ nº 09.635.153/0001-80.**

Há denúncias de que a referida empresa tem atrasado a remuneração e o acerto dos seus contratados.

Desta feita indaga-se o Município sobre a regularidade da mencionada empresa, a saber:

- a situação do recolhimento dos encargos sociais dos funcionários;
- a regularidade fiscal da empresa ao tempo do processo licitatório;

Pelo exposto, indaga-se as informações acima, com o fito de proteger os direitos e garantias dos trabalhadores terceirizados da municipalidade, pelo que ora suscitamos o Poder Executivo por informações.

Câmara Municipal de Franca/SP, 8 de agosto de 2022.

Gilson Pelizaro

VEREADOR

